



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 103/2026

Entrada na Comissão: 28/07/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Patrocínio Institucional, cuja a politica já é de praxe no Município estando, para consecução dos fins do projeto, a indicação da dotação orçamentária que suportará as despesas do mesmo.

Sala das Comissões em 28 de Julho de 2026.

Relator.